

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 18 DE FEVEREIRO DE 2011 SEXTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Olympio Pereira da Silva Junior e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000015-93.2011.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **PACIENTE:** SAULO ALEXANDRE SALLES MOREIRA, Civil, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000061-05.2009.7.01.0201, perante a 2ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da ação penal. **IMPETRANTE:** Dr. Zoser Hardman de Araujo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000012-23.2008.7.04.0004 - MG - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria 4ª CJM, de 30/9/2010, que declarou nula a Ação Penal Militar nº 0000012-23.2008.7.04.0004, na parte relativa ao ex-Sd Ex LUCAS ANTUNES DE MELO. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a decisão recorrida, considerar válido o Auto de Exame de Corpo de Delito subscrito por um único perito, determinando a retomada do curso do processo. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA negava provimento ao recurso e mantinha inalterada a decisão hostilizada, por seus jurídicos fundamentos, e fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 0000041-50.2008.7.08.0008 - PA - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** GLEYDSON FERREIRA CAMPOS, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 24/5/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, preliminarmente, julgou prejudicado o apelo defensivo, por falta de condição de procedibilidade da ação penal, considerando a perda da condição de militar do Acusado, determinando o encaminhamento do presente Acórdão ao

Comandante da Aeronáutica e ao Comandante do Centro de Lançamento de Alcântara, à luz do que dispõem os artigos 31, § 5º, da Lei nº 4.375/64 e 145 do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

APELAÇÃO Nº 0000001-74.2010.7.02.0102 - SP - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE:** FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso no art. 187, **caput**, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 14/4/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator), que declarava, preliminarmente, de ofício, a nulidade do presente processo, com renovação, a partir da submissão do desertor à inspeção de saúde, mantendo-se a exclusão do apelante do serviço ativo do Exército. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo, mantendo inalterada a sentença recorrida, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO Nº 0000060-74.2010.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **APELANTE:** GREGGORY GENTIL DOS SANTOS, Sd Aer, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, parte final, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 24/8/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença condenatória recorrida, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO Nº 0000044-68.2009.7.08.0008 - PA - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE:** FRANCISCO DEIJACY FACUNDO COSTA, 1º Sgt Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 195, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 16/6/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da defesa, mantendo na íntegra a sentença condenatória hostilizada, por seus jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO Nº 0000037-06.2008.7.05.0005 - PR - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE:** SAMIRA APARECIDA SILVA EGER, Civil, condenada à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 240, § 5º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 28/7/2010. Advs. Drs. Bianca Vicenzi, José Vitor Vicenzi Junior, Maria Clara Wendt Dreveck, Paulo Cesar de Vasconcelos Pinheiro e Raulino Alfredo Campos.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo defensivo para, tão somente, excluir, dentre as condições do **sursis** impostas pelo Juízo **a quo**, a obrigação de frequentar uma casa religiosa. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA dava provimento ao apelo, para reformar a sentença e absolver a Civil SAMIRA APARECIDA SILVA EGER, do crime previsto no art. 240, § 5º, do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM, e fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000003-69.2009.7.02.0202 - SP - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** EDUARDO JULIANO DIAS, Civil, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 254, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 5/8/2009. Adv. Dr. Daniel do Prado Alvarenga.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) que, de ofício, declarava a

extinção da punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, e 129, tudo do CPM. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acompanhavam o Ministro Revisor. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo a sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) fará declaração de voto quanto à preliminar.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

- 1 - Correição Parcial - 0000127-50.2010.7.08.0008 (JCF) AUD8aCJM proc 00067/10-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 2 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Adv^{as} AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA
- 3 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 4 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv^{as} ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÉ BRITO DE MATTOS
- 5 - Apelação - 0000007-67.2009.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00005/09-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 6 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/ALP) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv^a DPU
- 7 - Apelação - 0000045-94.2008.7.01.0101 (ALP/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00010/09-0 Adv^a DPU
- 8 - Apelação - 0000038-95.2008.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00003/09-4 Adv KELER BELMONTE LOUREIRO
- 9 - Apelação - 0000008-70.2009.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00012/09-8 Adv^a DPU
- 10 - Embargos - 0000016-20.2007.7.00.0000 (ALP/OPS) RDIOF 2007.01.000056-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 11 - Apelação - 0000130-71.2008.7.01.0201 (MEG/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00022/09-6 Adv^a DPU
- 12 - Apelação (FO) - 0000006-57.2007.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00049/07-0 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 13 - Embargos - 0000019-36.2008.7.03.0103 (WOB/OPS) AP(FO) 2009.01.051516-0 Adv^a DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000026-59.2006.7.11.0011 (MEG/MMT) AUD11aCJM proc 00055/06-5 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS, HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 15 - Apelação - 0000035-36.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00052/08-2 Adv^a DPU
- 16 - Apelação (FO) - 0000008-09.2004.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00009/06-7 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 17 - Apelação (FO) - 0000009-55.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00003/09-9 Adv^a DPU
- 18 - Apelação - 0000046-82.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00022/09-3 Adv^a DPU
- 19 - Embargos - 0000002-53.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2009.01.051528-3 Adv^a DPU
- 20 - Apelação (FO) - 0000001-52.2001.7.10.0010 (RNC/JCF) AUD10aCJM proc 00009/02-1 Adv^{as} ANTÔNIA ORMEZINDA SAMPAIO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSEFA RITA DA SILVA e M. MÍCIAS BEZERRA
- 21 - Apelação - 0000013-41.2009.7.05.0005 (MEG/ALP) AUD5aCJM proc 00022/09-4 Adv^a DPU

22 - Apelação - 0000004-12.2009.7.04.0004 (ALP/MEG) AUD4aCJM proc 00009/09-0 Advª DPU

23 - Apelação - 0000038-88.2008.7.05.0005 (MMT/OPS) AUD5aCJM proc 00010/09-6 Advª DPU

24 - Apelação - 0000022-77.2009.7.09.0009 (JAS/JCF) AUD9aCJM proc 00013/09-8 Advª DPU

25 - Apelação - 0000011-70.2010.7.03.0303 (AVO/RQM) 3aAUD3aCJM proc 00003/10-9 Advª DPU

26 - Revisão Criminal - 0000078-55.2010.7.00.0000 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00052/08-9 Advª DPU

27 - Apelação - 0000034-35.2008.7.12.0012 (FJF/JCF) AUD12aCJM proc 00038/08-6 Advª MARIA ALMEIDA DE JESUS

28 - Apelação - 0000088-20.2009.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00001/10-7 Advª DPU

29 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (RNC/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

30 - Apelação - 0000003-11.2009.7.11.0011 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00051/09-4 Advª DPU

31 - Embargos - 0000018-63.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AP 2010.01.000025-7 Advª DPU

32 - Apelação (FO) - 0000004-30.2008.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00017/08-6 Adv SETIMIO CORREIA LETRA MICHEL

33 - Apelação - 0000010-23.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00044/08-3 Advª DPU

34 - Apelação - 0000132-95.2009.7.01.0301 (AVO/WOB) 3aAUD1aCJM proc 00066/09-1 Advª DPU

35 - Apelação (FO) - 0000003-11.2005.7.02.0202 (OPS/RNC) 2aAUD2aCJM proc 00023/06-9 Advs ALEXANDRE RAHAL, ANA PAULA NEDAVASKA, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE GOUVEIA, CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, IBERÊ BANDEIRA DE MELLO, JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO e JÚLIO CÉSAR ROSA DIAS

36 - Apelação (FO) - 0000001-02.2006.7.06.0006 (OPS/ALP) AUD6aCJM proc 00015/06-1 Advs ALLAN ABBEHUSEN DE SANTANA e ANTONIO EDILPE BAHIANA NERI

37 - Apelação - 0000038-61.2009.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00508/09-9 Advª DPU

38 - Apelação - 0000162-33.2009.7.01.0301 (MMT/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00009/10-1 Adv DOUGLAS RUDY DA SILVEIRA REZENDE

39 - Apelação (FO) - 0000014-69.2007.7.02.0202 (MEG/WOB) 2aAUD2aCJM proc 00052/07-7 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

40 - Apelação - 0000171-92.2009.7.01.0301 (JAS/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00006/10-2 Advª DPU

41 - Apelação (FO) - 0000004-53.2008.7.07.0007 (FSG/JCF) AUD7aCJM proc 00022/08-2 Advª DPU

42 - Apelação - 0000012-07.2008.7.11.0011 (FSG/OPS) AUD11aCJM proc 00054/08-5 Advª DPU

43 - Apelação (FO) - 0000005-79.2003.7.01.0201 (FSG/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00056/06-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS

44 - Apelação (FO) - 0000005-72.2007.7.07.0007 (WOB/MEG) AUD7aCJM proc 00075/07-0 Advª DPU

45 - Apelação (FO) - 0000012-64.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00062/07-6 Adv FERNANDO ANTÔNIO ARRUDA DE ASSIS

46 - Apelação - 0000060-66.2009.7.03.0103 (AVO/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00027/09-5 Advª DPU

47 - Apelação (FO) - 0000061-55.2007.7.01.0401 (OPS/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00031/08-3 Advs BRUNO TEIXEIRA MARQUES e

PAULO RAMOS TEIXEIRA

- 48 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) AP(FO) 2008.01.051201-2 Adv^{as} ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO
- 49 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 50 - Habeas Corpus - 0000200-68.2010.7.00.0000 (CNS) AUD12aCJM proc 00504/09-5 Adv^a DPU
- 51 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA
- 52 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 53 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 54 - Recurso em Sentido Estrito - 0000025-58.2010.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM inq 000025/10 Adv^a DPU
- 55 - Apelação (FO) - 0000114-29.2008.7.11.0011 (WOB/MEG) AUD11aCJM proc 00001/09-7 Adv^a DPU
- 56 - Apelação - 0000047-16.2009.7.05.0005 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00003/10-3 Adv^a DPU
- 57 - Apelação - 0000037-86.2010.7.03.0103 (JCF/RNC) 1aAUD3aCJM proc 00013/10-8 Adv RAFAEL SCHERER POLITANO
- 58 - Apelação - 0000026-47.2009.7.08.0008 (MEG/RNC) AUD8aCJM proc 00023/09-5 Adv^a DPU
- 59 - Correção Parcial - 0000206-22.2010.7.05.0005 (MMT) AUD5aCJM inq 000201/10
- 60 - Apelação (FO) - 0000002-81.2004.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00062/05-3 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO, EDSON MARTINS AREIAS, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA, JOÃO JEFERSON MANHÃES DA SILVA e ZAIRO LARA FILHO
- 61 - Apelação - 0000052-55.2010.7.03.0103 (AVO/MMT) 1aAUD3aCJM proc 00029/10-1 Adv RAFAEL SCHERER POLITANO
- 62 - Apelação (FO) - 0000002-56.2002.7.05.0005 (MEG/WOB) AUD5aCJM proc 00009/04-7 Adv^{as} DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, FELIPE STUART GOBBO, FILIPE XIMENES DE MELO MALINVERNI, GUILHERME SCHARF NETO e NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
- 63 - Apelação (FO) - 0000024-91.2008.7.01.0401 (MEG/FSG) 4aAUD1aCJM proc 00033/08-6 Adv JOSÉ HENRIQUE MACHADO E SILVA
- 64 - Apelação (FO) - 0000005-16.2006.7.10.0010 (JAS/MEG) AUD10aCJM proc 00017/07-5 Advs JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA e PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- 65 - Conselho de Justificação - 0000009-91.2008.7.00.0000 (MMT/JCF) Adv^a DPU
- 66 - Apelação (FO) - 0000008-75.2006.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00004/07-9 Advs JOAO ALDORI DE OLIVEIRA JUNIOR e OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS BURLE CARDOSO
- 67 - Embargos - 0000044-57.2009.7.01.0301 (JCF/RNC) AP 2010.01.000122-9 Adv^a DPU
- 68 - Apelação (FO) - 0000013-49.2007.7.07.0007 (FJF/OPS) AUD7aCJM proc 00049/08-8 Adv^a LUCIMERE DE JESUS NUNES DE CASTRO

(Ata aprovada em 22/2/2011)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno